



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

#### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0013502-44.2025.6.05.8000

Unidade Demandante:

Item do PLANCONT:

#### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de serviço para atualização do tour virtual 360º e da imersão em realidade virtual do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

#### 3. JUSTIFICATIVA

**2.1.** O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no cumprimento de sua missão institucional de fomentar a cidadania e promover o exercício da democracia, vem investindo em soluções tecnológicas que aproximem a Justiça Eleitoral da sociedade. Nesse contexto, o uso de tecnologias de fronteira, como a Realidade Virtual (RV) e o Tour Virtual 360º, tem se mostrado ferramenta eficaz para proporcionar experiências imersivas e interativas, capazes de despertar maior interesse e engajamento do público.

A presente contratação tem por finalidade **atualizar e aperfeiçoar a plataforma já existente**, garantindo que a experiência oferecida ao público seja mais completa, intuitiva e acessível. As melhorias pretendidas incluem a otimização da navegação nos ambientes virtuais, com destaque visual ordenado para todos os acessos e “portas” que conduzem às salas de exposição, de forma a permitir que o usuário perceba claramente todas as possibilidades de visitação e tenha segurança de ter explorado integralmente o conteúdo disponibilizado.

Com essa atualização, tanto o passeio virtual pelo Centro de Memória Eleitoral — acessível via site — quanto a utilização por meio de óculos de realidade virtual, serão aprimorados para reproduzir com maior fidelidade a sensação de presença física nos espaços do Memorial e do Centro de Apoio Técnico (CAT), onde estão armazenadas as urnas eletrônicas. Assim, espera-se ampliar a imersão e o aproveitamento da experiência, reduzindo a necessidade de orientação externa e promovendo maior autonomia ao visitante.

#### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

( x ) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI 0014365-68.2023.6.05.8000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

- ( x ) Prestar serviço de qualidade ao público  
( x ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade  
( ) Fomentar a educação para a cidadania  
( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional  
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais  
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa  
( ) Melhorar a comunicação administrativa  
( ) Promover a sustentabilidade ambiental  
( ) Aprimorar a gestão de pessoas  
( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC  
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira  
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### **6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):**

- 1 atualização de tour virtual 360º - Centro de Apoio Técnico;
- 1 atualização de 360º - Museu Virtual;
- 1 experiência imersiva em realidade virtual – Experiência seção eleitoral

### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:**

- ( x ) Não  
( ) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

#### **7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?**

- ( ) Não  
( x ) Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

02 (dois) anos

#### **7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?**

- ( ) Não  
( x ) Sim

Indicar quais:

- Otimização da navegação nos ambientes virtuais, com destaque visual ordenado para todos os acessos e “portas” que conduzem às salas de exposição, de forma a permitir que o usuário perceba claramente todas as possibilidades de visitação e tenha segurança de ter explorado integralmente o conteúdo disponibilizado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Aprimoramento do passeio virtual pelo Centro de Memória Eleitoral via site, assim como por meio de óculos de realidade virtual, a fim de reproduzir com maior fidelidade a sensação de presença física nos espaços do Memorial e do Centro de Apoio Técnico (CAT), onde estão armazenadas as urnas eletrônicas.

### **7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

- (  ) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).  
(  ) Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

Manter as experiências virtuais funcionando plenamente.

### **7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

- (  ) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.  
(  ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.  
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

### **7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

- (  ) Não  
(  ) Sim

Indicar a legislação:

### **7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

- (  ) Não  
(  ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.  
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

### **7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?**

- (  ) Não  
(  ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

Capacidade para executar o serviço previsto no objeto da contratação.

### **7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?**

- (  ) Não  
(  ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### **7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

- (  ) Não



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### 7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: não se aplica ao objeto em questão a adoção de qualquer critério de sustentabilidade.

### 7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

A contratação por item pode elevar o custo da contratação.

### 7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

## 8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

### Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

( x ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

### 9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Desenvolvimento próprio.

Solução 2: Contratação de serviço.

### 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Para atendimento da demanda, foram avaliadas duas alternativas:

- **Solução 1:** desenvolvimento interno do projeto;
- **Solução 2:** contratação de empresa especializada.

A primeira opção mostrou-se inviável, pois exigiria aquisição de equipamentos (hardware e software específicos) e treinamento da equipe técnica, resultando em maior prazo de execução e possível comprometimento da qualidade final, considerando a complexidade das soluções em realidade virtual e tour 360º.

Dessa forma, optou-se pela contratação de empresa especializada, solução mais viável e vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

Na **Dispensa Eletrônica nº 53/2023**, divulgada no Compras.gov.br, foram apresentadas propostas registradas no SEI (processo nº 0014365-68.2023.6.05.8000), conforme mapa de preços (doc. SEI nº 2504272):

- Matheus Carlos Acerbi – R\$ 34.500,00 (proposta vencedora e homologada);
- ERA – Empório de Relacionamentos Artísticos Ltda – R\$ 36.099,00;
- C. P. Macedo Serviços Fotográficos – R\$ 37.899,00;
- BM Company Ltda – R\$ 39.999,00;
- Englobak Comércio e Serviço Ltda – R\$ 44.570,00.

Todas as propostas foram consideradas exequíveis, porém a de **Matheus Carlos Acerbi** destacou-se por apresentar o menor valor global para execução do lote único, em conformidade com o Termo de Referência e atendendo integralmente às especificações técnicas.

Em nova consulta realizada em 2025, a empresa vencedora apresentou **proposta de R\$ 26.780,00**, valor significativamente inferior ao praticado em 2023 (R\$ 34.500,00) e mais competitivo em relação ao mercado, o que reforça ainda mais a vantajosidade da contratação para o TRE-BA.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### Comparativo da solução escolhida:

- Vantagem econômica para a Administração, diante do menor valor ofertado em relação às demais propostas do certame, ao mapa de preços e ao valor anteriormente contratado;
- Experiência prévia com objeto semelhante (contrato anterior com o TRE-BA), assegurando agilidade, padronização e integração com as soluções já desenvolvidas;
- Redução do custo em relação ao contrato anterior, garantindo maior economicidade.

Assim, sob a ótica da **economicidade, eficiência e qualidade técnica**, a contratação da empresa Matheus Carlos Acerbi mostra-se a solução mais adequada, pois assegura a continuidade dos serviços com padrão de excelência, integra-se às ferramentas já existentes, reduz a necessidade de adaptações técnicas e representa menor risco para o Tribunal, além de oferecer o melhor custo-benefício.

### 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

**Proposta :** Empresa: Matheus Carlos Acerbi

Valor proposto: **R\$ 26.780,00** (redução do valor da proposta anterior, Dispensa Eletrônica nº 53/2023);

### 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

### 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

(x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):**

Seção de Biblioteca, Informação, Memória e Arquivo - SEBLIM

**1- CONTEXTO**

Aqui se define o **ESSCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviço para atualização do tour virtual 360º e da imersão em realidade virtual do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	A contratação tem por finalidade atualizar e aperfeiçoar a plataforma já existente, garantindo que a experiência oferecida ao público seja mais completa, intuitiva e acessível; incluindo otimização da navegação nos ambientes virtuais, com destaque visual ordenada para todos os acessos e “portas” que conduzem às salas de exposição, possibilitando maior segurança na exploração integral do	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Execução Contratual

\*O objetivo de uma contratação não é a “contratação em si”, mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

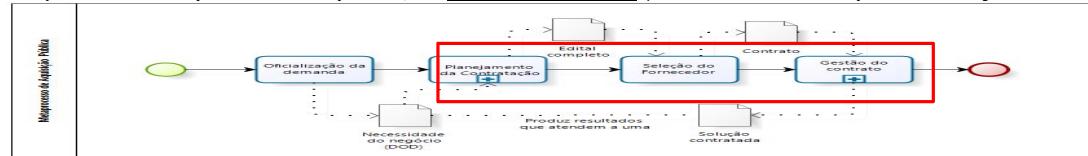


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\***Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

**Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\***

\*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)	Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda	Dificuldade de estimar o preço	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP; check list	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado	Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições)	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo	Atraso na deflagração da contratação	Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa	Remanejamento de dotação orçamentária

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)	Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Parecer Jurídico	Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação	Rescisão contratual	Contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
------------------------------	--------	---------------	---------------------------------

Estudo Técnico Preliminar	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis	<i>Contratação fracassada</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada
Parecer jurídico	Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante		Repetição da licitação	-
Pesquisa de preços normatizada; painel de preços	Valor máximo admitido para a contratação inexequível		Contratação emergencial	-

Já há controles PREVENTIVOS?		CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	<i>Mora contratual</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Despreparo do fornecedor		Rescisão contratual	Contratação do remanescente; contratação emergencial

Já há controles PREVENTIVOS?		CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor	<i>Rescisão unilateral do contrato</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado		Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação	Remanejamento de dotação orçamentária

Já há controles PREVENTIVOS?		CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
				-

Já há controles PREVENTIVOS?		CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
				-

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

### 3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	5	10	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar

R2	Desconhecimento do rito procedural do planejamento da contratação	2	5	10	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R3	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R4	Contratação fracassada	2	2	4	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	Aceitar
R5	Mora contratual	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R6	Rescisão unilateral do contrato	1	8	8	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	Mitigar
R7	0	2	8			
R8	0	1	10	10		

#### 4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO
R1	1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores.	1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento	EFAS - processo SEI Unidades usuárias do bem/serviço - email;
R2	1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Contínuo	EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail
R3	1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc	Até o final da fase de planejamento	Unidades usuárias do bem/serviço email
R4	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R5	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, email
R6	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R7			-
R8			-

## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	<p><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</b> (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p> <p><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto</p> <p>3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado</p> <p>4) Restrição indevida à competitividade</p> <p>5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação</p> <p>6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação</p> <p>5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal</p> <p>6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão</p> <p>7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p> <p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação</p> <p>Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP</p> <p>Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma</p> <p>Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado</p> <p>Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p> <p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos			
Struturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP		<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado</p> <p>Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma</p> <p>Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis		<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato</p> <p>Reiteradas apurações de responsabilidade contratual</p> <p>Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

### Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

### Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR	Aceitar Mitigar Transferir
<b>RISCO MUITO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR	Evitar

**Escala de Impacto**

<b>IMPACTO</b>
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.



**Avaliação do Risco do Controle**

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

<b>Categorias de riscos</b>	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>		
1 (muito alto)	1	1
	2	0.75
0,75 (alto)	3	0.5
	4	0.25
0,5 (médio)	5	0.05
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		